Decreto de 9 de Maio de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais a Srta. Alda Maria Costi, designando-a para lecionar até segunda ordem na escola de Três Vendas, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Maio de 1945

Prefeito